

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA  
Extratos de contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Art. 74, IV, da Lei 14.133/21

Processo Administrativo nº 1775/25

Ref. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena/RJ, no uso de suas atribuições legais, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 006/25 – Processo Administrativo nº 1775/25, na qual está habilitada a empresa SERRACLIN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: nº 30.911.792/0001-17, para futura prestação de serviços de exames na área de saúde, conforme edital de credenciamento nº 001/2024 e documentos colacionados aos autos do processo administrativo nº 2086/24, ressaltando que os demais documentos inerentes ao procedimento de inexigibilidade, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 4242/23, já constam no procedimento de credenciamento supracitado.

Santa Maria Madalena, 18 de junho de 2025.

Luis Gustavo Manhães da Silva  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Art. 74, IV, da Lei 14.133/21

Processo Administrativo nº 1776/25

Ref. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena/RJ, no uso de suas atribuições legais, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 006/25 – Processo Administrativo nº 1776/25, na qual está habilitada a empresa POLI COR EXAMES CARDIOLOGICOS E DE IMAGENS LTDA, CNPJ: nº 07.901.428/0001-54, para futura prestação de serviços de exames na área de saúde, conforme edital de credenciamento nº 001/2024 e documentos colacionados aos autos do processo administrativo nº 2086/24, ressaltando que os demais documentos inerentes ao procedimento de inexigibilidade, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 4242/23, já constam no procedimento de credenciamento supracitado.

Santa Maria Madalena, 18 de junho de 2025.

Luis Gustavo Manhães da Silva  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO nº 060/06/2025. OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de sonorização para atender os eventos da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1365/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21 - Dispensa nº 024/2025. ASSINATURA: 05/06/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e N P COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de N.P. COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ Nº 48.465.130/0001-26), no valor de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil, seiscentos reais), referente ao processo administrativo nº 1365/25, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, para atender a demanda de eventos realizados através da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 0390/24 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
Prefeito Municipal